



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às treze horas e
2 cinquenta e cinco minutos, no auditório do Bloco B do *campus* Chapecó da Universidade
3 Federal da Fronteira Sul - UFFS realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do Conselho do *campus*,
4 presidida pela Diretora do *campus* Chapecó e presidente do Conselho, Lísia Regina Ferreira
5 Michels. **Compareceram à sessão os conselheiros:** Ana Cláudia Lara Prado (coordenadora
6 administrativa); Janaína Gularte Cardoso, Jorge Luis Mattias, Marco Aurélio Spohn, Renato
7 Viana Boy, Ricardo Alberto Scherma, Ivan Paolo de Paris Fontanari e Nilce Fátima
8 Scheffer (coordenadores de cursos de graduação); Claudia Rost Snichelotto, Rosane
9 Rossato Binotto e Oto João Petry (coordenadores de curso pós-graduação); Antonio Luiz
10 Miranda (representante docente); Rodrigo Rodrigues (representante TAE); **Participaram**
11 **da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Alexander
12 Garcia Parker, Roberto Carlos Pavan (coordenadores de cursos de graduação); Tiago
13 Boldrin e Cassiane Anghinoni (representantes TAE's); Lizeu Mazzioni (representante
14 discente de pós-graduação). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
15 **conselheiros:** Maria Conceição de Oliveira, Santo Gabriel Vaccaro, Flavio Miguel de
16 Oliveira Zimmermann, Mauricio Jose Siewerdt e Valéria Silvana Faganello Madureira
17 (coordenadores de cursos de graduação); Leandro Bassani e Leoni Terezinha Zenevicz
18 (representantes docentes); Elis Gorett Lemos da Fonseca (representante TAE). **Não**
19 **compareceram à sessão os conselheiros:** Ediovani Antônio Gaboardi (representante
20 docente); Genival da Cruz Conrado Santos e Nivea Matias Silva (representantes discentes
21 de graduação); Grazielli Alves Almeida Canalle (representante discente de pós-graduação).
22 Fernanda Fabiana Ledra (presidente do conselho comunitário do *campus*); Rogério Luiz
23 Zanini (comunidade externa). Verificada a existência de quórum, a presidente declarou
24 aberta a sessão e passou-se ao expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 6ª Sessão Ordinária de
25 2015: aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** O conselheiro Tiago Goldrin procedeu à
26 leitura do seguinte comunicado a pedido do Sindicato dos Técnicos Administrativos em
27 Educação: *O SINDTAE que representa o movimento grevista dos técnicos do campus*
28 *Chapecó, que integrado com outras 68 IFES, fazem desta a maior greve da história dos*
29 *TAES em termo de adesão. Gostaria de salientar a importância do respeito ao movimento*
30 *grevista legítimo instalado no Campus Chapecó. Apesar de termos uma adesão de 70% dos*
31 *TAE's lotados no Campus, é público que algumas atividades pertinentes exclusivamente*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

32 aos servidores grevistas, continuam a ser realizadas. Reiteramos qualquer ilegalidade de
33 desvio de função seja esta realizada por servidores não grevistas, docentes ou estagiários.
34 Questionamos ainda a atuação de alguns estagiários que se encontram desempenhando
35 suas funções sem tutela de servidores que exerçam a função legal de supervisão dos
36 mesmos. Encerrados os comunicados passou-se a apresentação da ordem do dia: **2.1** –
37 Composição das Comissões Permanentes do Conselho de *campus*. **2.2** – Processo
38 23205.005301/2014-96 – Ampliação da oferta de vagas no curso de Agronomia. **2.3** –
39 Homologação de nomes para composição do colegiado do curso de História. **2.4** –
40 Indicação de um representante docente para composição da Comissão Eleitoral que irá
41 organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da
42 comunidade universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017. **2.5** – Definição das
43 atribuições da Comissão Eleitoral que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos
44 representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *Campus*,
45 mandato 2015/2017. **2.6** – Candidatos inelegíveis no Conselho de Campus. **2.7** –
46 Estabelecer a quantificação total da representação de membros eleitos no Conselho de
47 campus. **2.8** – Endossos do laboratório de Arqueologia. A coordenação do Curso de
48 Pedagogia solicitou inclusão de ponto de pauta (i) – Homologação de nomes para
49 composição do colegiado do curso de Pedagogia, o pedido foi aprovado por consenso. Após
50 ajustes a pauta foi aprovada conforme segue: **2.1** – Homologação de nomes para
51 composição do colegiado do curso de Pedagogia **2.2** – Composição das Comissões
52 Permanentes do Conselho de *campus*. **2.3** – Processo 23205.005301/2014-96 – Ampliação
53 da oferta de vagas no curso de Agronomia. **2.4** – Homologação de nomes para composição
54 do colegiado do curso de História. **2.5** – Indicação de um representante docente para
55 composição da Comissão Eleitoral que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos
56 representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *Campus*,
57 mandato 2015/2017. **2.6** – Definição das atribuições da Comissão Eleitoral que irá organizar
58 o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade
59 universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017. **2.7** – Candidatos inelegíveis no
60 Conselho de Campus. **2.8** – Estabelecer a quantificação total da representação de membros
61 eleitos no Conselho de campus. **2.9** – Endossos do laboratório de Arqueologia. Passou-se ao
62 item **2.1 – Homologação de nomes para composição do colegiado do curso de**
63 **Pedagogia.** A presidente realizou a leitura do Mem. 29/CCLP-CH/UFFS/2015, que
64 informou a realização de eleição do novo colegiado do curso ficando assim constituído: I –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

65 Maurício José Siewerdt, siape 1169815 - presidente - coordenador do curso; II –
66 coordenador adjunto – vacante; III – Andrea Simões Rivero, siape 1322741 - coordenadora
67 de estágios; IV – Oto João Petry, siape 1633597 - titular; V – Izabella Barison Matos, siape
68 1766441 - suplente; VI – Aurélia Lopes Gomes, siape 1801612 - titular; VII – Alexandre
69 Paulo Loro, siape 1724966 - suplente; VIII – Solange Maria Alves, siape 1761995 - titular;
70 IX – Odair Neitzel, siape 1983663 - suplente; X – Maria Lucia Marocco Maraschin, siape
71 1836236 – titular; XI – Delmir José Valentini, siape 1768122 - suplente; XII – Derlan
72 Trombetta, siape 1930587- titular; XIII – Lísia Regina Ferreira Michels, siape - suplente;
73 XIV– Lisaura Maria Beltrame, siape 2046953 - titular; XV – Ariane Franco Lopes da Silva,
74 siape 2121749 - suplente; XVI– Camila Caracelli Sherma, siape 1999580- titular; XVII –
75 Marisol Vieira Melo, siape 1677044 - suplente; XVIII – Ione Inês Pinsson Slongo, siape
76 1929192 - representante do Domínio Comum titular; XIX – Carlos Roberto França, siape
77 1182052 - representante do Domínio Comum suplente; XX – Rivaél Mateus Fabricio, siape
78 2117196 - representante do Domínio Conexo titular; XXI – Jane Teresinha Donini
79 Rodrigues, siape 1932157 - representante do Domínio Conexo suplente; XXII – Angélica
80 Aparecida dos Santos, matrícula 1311730004 - representante discente titular; XXIII –
81 Cristina Caron Mascarello, matrícula 1211730018 - representante discente suplente; XXIV
82 – Carla Grasel Giachini, matrícula 1111730008 - representante discente titular; XXV –
83 Fabiane Lawisch, matrícula 1411730035 - representante discente suplente; XXVI – Tatiane
84 Diniz Nicaretta, matrícula 1221731019 - representante discente titular; XXVII – Amanda
85 Reolon, matrícula 1221731024 - representante discente suplente; XXVIII – Jéssica Kethin
86 Cousseau, matrícula 1221731010 - representante discente titular; XXIX – Aline Moreira,
87 matrícula 1221731046 - representante discente suplente; XXX – Elza Antonia Spagnol
88 Vanin, siape 1940414 - representante técnico-administrativo em educação - titular; XXXI –
89 Sania Decarla Barasuol, siape 1765176 - representante técnico-administrativo em educação
90 - suplente. A composição do colegiado foi aprovada conforme apresentada por consenso. A
91 Secretaria irá publicar resolução. Passou-se ao item **2.2 – Composição das Comissões**
92 **Permanentes do Conselho de *campus***. A Presidente relatou que conforme prevê art.11 do
93 Regimento Interno, o Conselho do *Campus* contará com 03 (três) Comissões Permanentes:
94 a) Comissão Permanente de Administração; b) Comissão Permanente de Ensino –
95 Graduação e Pós-graduação; c) Comissão Permanente de Pesquisa, Extensão e Cultura.
96 Após envio de email pela secretaria dos órgãos colegiados aos conselheiros, consultando
97 interesse dos mesmos em compor as comissões permanentes do Conselho de *Campus* e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

98 considerando a manifestação dos membros, foi constituída somente a Comissão Permanente
99 de Pesquisa, Extensão e Cultura. Foi deliberado pelos conselheiros que as comissões serão
100 compostas na sua integralidade após as eleições do conselho. **2.3 – Processo**
101 **23205.005301/2014-96 – Ampliação da oferta de vagas no curso de Agronomia.** Após as
102 discussões realizadas pelo conselho foi nomeado 04 relatores para elaborar relatoria da
103 matéria e apresentar na próxima sessão do conselho. Relatores: Oto João Petry, Jorge
104 Luis Mattias, Elis Gorett Lemos da Fonseca e Rodrigo Rodrigues. **2.4 – Homologação de**
105 **nomes para composição do colegiado do curso de História.** A presidente realizou a
106 leitura do Mem. 10/CCLH-CH/UFFS/2015, que apresentou a seguinte composição: I –
107 Renato Viana Boy, siape 1317866 - presidente - coordenador do curso; II – coordenador
108 adjunto – vacante; III – Bruno Antônio Picoli, siape 1941483 - coordenador de estágios; IV
109 – Antônio Luiz Miranda, siape 2028051 - titular; V – Derlan Trombetta, siape 1930587 -
110 suplente; VI – Claiton Márcio da Silva, siape 1450437 - titular; VII – Anderson Marcelo
111 Schmitt, siape 2220913 - suplente; VIII – Fernando Vojniak, siape 1832793 - titular; IX –
112 Everton Bandeira Martins, siape 1775840 - suplente; X – Jaisson Teixeira Lino, siape
113 1771549 – titular; XI – José Tadeu Leal Peixoto, siape 2213920 - suplente; XII – Renilda
114 Vicenzi, siape 1911052 - titular; XIII – Francimar Ilha da Silva Petroli, siape 2215692 -
115 suplente; XIV – Delmir José Valentini, siape 1768122 - representante do Domínio Comum
116 titular; XV – José Carlos Radin, siape 1766368 - representante do Domínio Comum
117 suplente; XVI – Letícia Ribeiro Lyra, siape 1761081 - representante do Domínio Conexo
118 titular; XVII – Marilda Merência Rodrigues, siape 1767811 - representante do Domínio
119 Conexo suplente; XVIII – Carla Cristina Machado, matrícula 1311720028 - representante
120 discente titular; XIX – Ricardo Oberderfer, matrícula 1321721002 - representante discente
121 suplente; XX – Samuel Felipe Schmitz Junges, matrícula 1411720036 - representante
122 discente titular; XXI – Taíse Staudt, matrícula 1411720005 - representante discente
123 suplente; XXII – Andrei Magrin, matrícula 1511721002 - representante discente titular;
124 XXIII – Kaue Junior Neckel, matrícula 1421721004 - representante discente suplente;
125 XXIV – Roseni Maria Zuconelli, siape 2116770 - representante técnico-administrativo em
126 educação - titular; XXV – Cristian Renato Von Borstel, siape 1977423 - representante
127 técnico-administrativo em educação - suplente. A composição do colegiado foi aprovada
128 conforme apresentada por consenso. A Secretaria irá publicar resolução. **2.5 – Indicação**
129 **de um representante docente para composição da Comissão Eleitoral que irá**
130 **organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

131 comunidade universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017. A presidente
132 informou que a Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus* recebeu email do professor
133 Everton Bandeira Martins, informando que devido à dificuldade de conciliação de agendas,
134 solicitou seu desligamento da comissão eleitoral. O professor Antonio Luiz Miranda foi
135 indicado para assumir a vaga vacante. A presidente informou ainda que a comissão recebeu
136 email da discente Maiara Zamban, na data de 26 de agosto (turno matutino), solicitando o
137 seu desligamento da comissão eleitoral, devido a sua indisponibilidade de tempo para se
138 dedicar integralmente as atividades propostas. O discente Rafael Fernando Lewer matrícula
139 1021741075, foi indicado para assumir a vaga vacante. O representante docente e discente
140 foram aprovados por consenso. A secretaria irá publicar resolução com as novas indicações.

141 **2.6 – Definição das atribuições da Comissão Eleitoral que irá organizar o processo**
142 **eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária**
143 **no Conselho de Campus, mandato 2015/2017.** A presidente procedeu à leitura do
144 documento com a seguinte redação: atribuições da Comissão Eleitoral que irá organizar o
145 processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade
146 universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017. **Art. 1º** A organização do
147 processo eleitoral contará com uma Comissão Eleitoral. **Art. 2º** A Comissão Eleitoral será
148 composta por 8 (oito) membros, sendo 2 (dois) representantes docentes, 2 (dois)
149 representantes técnicos administrativos em educação, 2 (dois) representantes discentes e 2
150 (dois) representantes da comunidade externa. **§1º** Os integrantes da Comissão não poderão
151 ser candidatos à representação no Conselho do *Campus*. **Art. 3º** A Comissão Eleitoral
152 funcionará a partir das seguintes orientações: I – a comissão iniciará suas atividades logo
153 após a publicação da Resolução de homologação de seus membros; II – na sua primeira
154 reunião, a comissão escolherá, dentre seus integrantes, o presidente e o secretário; III – a
155 direção do *campus* oferecerá à comissão os recursos requeridos para o pleno exercício de
156 suas funções; IV – as atividades da comissão serão prioritárias em relação às demais
157 atividades desenvolvidas por seus membros no âmbito do *Campus* Chapecó. **Art. 4º**
158 **Compete à Comissão Eleitoral:** I – elaborar os editais que deverão reger o processo eleitoral
159 para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica do *Campus*
160 Chapecó no Conselho do *Campus* Chapecó (mandato 2015-2017); II – coordenar e
161 fiscalizar o processo eleitoral; III – divulgar a normatização do pleito para docentes,
162 discentes, técnicos administrativos em educação e comunidade externa; IV – elaborar e
163 publicar a lista de eleitores; V – receber e homologar as inscrições dos candidatos; VI – dar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

164 publicidade à lista de candidaturas homologadas; VII – estabelecer os locais, datas e
165 horários da votação; VIII – elaborar as cédulas a serem utilizadas no processo eleitoral; IX
166 – definir a forma de certificação das cédulas; X – indicar e credenciar os integrantes das
167 seções eleitorais; XI – credenciar fiscais de votação e de apuração; XII – zelar pela guarda
168 e pela inviolabilidade das urnas; XIII – conduzir a apuração dos votos; XIV – emitir atas
169 circunstanciadas dos processos eleitorais e da apuração; XV – decidir em caráter definitivo
170 sobre os recursos interpostos à execução do processo eleitoral; XVI – encaminhar à
171 Secretaria da Direção e dos Órgãos Colegiados do *Campus* Chapecó o relatório final do
172 processo eleitoral contendo os resultados gerais da eleição; XVII – divulgar os resultados
173 gerais do pleito para a comunidade universitária; XVIII – adotar as demais providências
174 necessárias à realização do processo eleitoral. **Art. 5º** Compete ao presidente da Comissão
175 Eleitoral: I – a responsabilidade pelos trâmites necessários à realização do processo
176 eleitoral; II – convocar as reuniões da comissão; III – assinar os documentos concernentes
177 às decisões da comissão; IV – responder pelas decisões da comissão; V – receber os
178 documentos endereçados à comissão; VI – instruir em processo todos os documentos
179 gerados e encaminhá-lo à Secretaria da Direção e dos Órgãos Colegiados do *Campus*
180 Chapecó ao término do processo eleitoral. **Art. 6º** Compete ao secretário da Comissão
181 Eleitoral: I – lavrar as atas das reuniões; II – elaborar os documentos, ofícios e memorandos
182 concernentes às decisões da comissão; III – a responsabilidade pela guarda dos documentos
183 da comissão até o término do processo eleitoral. As atribuições da Comissão Eleitoral que
184 irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da
185 comunidade universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017, foi aprovada
186 conforme apresentada por maioria dos membros. A Secretaria irá publicar resolução. **2.7 –**
187 **Candidatos inelegíveis no Conselho de Campus.** A comissão eleitoral ao elaborar as
188 normas para o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da
189 comunidade acadêmica do *Campus* Chapecó para o mandato 2015-2017, levantou a dúvida
190 se os coordenadores adjuntos dos cursos de graduação e pós-graduação poderão se
191 candidatar para serem membros docentes eleitos no conselho de *campus*, considerando que
192 nos impedimentos do coordenador, o adjunto assume a função. A presidente expos que se
193 ocorresse de simultaneamente o coordenador adjunto assumir a coordenação e ser um
194 membro eleito, o mesmo ocuparia duas vagas no Conselho, a de membro eleito e de
195 membro nato. Após breve discussão o conselho deliberou pela maioria dos votos que os
196 coordenadores adjuntos de curso de graduação e pós-graduação são membros inelegíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

197 **2.8 – Estabelecer a quantificação total da representação de membros eleitos no**
198 **Conselho de Campus.** A presidente informou que a composição inicial do Conselho de
199 *Campus* foi definida na 1ª Assembleia Geral do *Campus* Chapecó, realizada no dia 28 de
200 maio de 2013, conforme consta na ata da 1ª Assembleia Geral do *Campus* Chapecó, linhas
201 152-158. Atendendo a LBD que estabelece a participação de 70% de docentes em
202 colegiados deliberativos, e considerando o aumento no número de cursos de graduação e
203 pós-graduação no *Campus* Chapecó, faz se necessário estabelecer a quantificação dos
204 membros eleitos. Após as discussões, as cadeiras de representação dos segmentos eleitos no
205 Conselho do *Campus* Chapecó foram assim definidas: I – seis representantes docentes
206 titulares e seus respectivos suplentes; II – quatro representantes técnicos administrativos em
207 educação titulares e seus respectivos suplentes; III – dois representantes discentes titulares,
208 matriculados em cursos de graduação, e seus respectivos suplentes; IV – um representante
209 discente titular, matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, e seu respectivo
210 suplente. Considerando o art. 23 do estatuto da UFFS, a composição do Conselho de
211 *campus* Chapecó 2015-2017 foi aprovada por todos os presentes conforme segue: (1) diretor
212 de Campus; (1) coordenador acadêmico; (1) coordenador administrativo; (13)
213 coordenadores de cursos de graduação; (3) coordenadores de cursos de pós-graduação
214 *stricto sensu*; (2) representantes da comunidade regional, sendo um deles o presidente do
215 conselho comunitário; (6) representantes docentes (4) representantes técnicos
216 administrativos; (2) representantes discentes de cursos de graduação; (1) representante
217 discente de cursos de pós-graduação. **2.9 – Endossos do laboratório de Arqueologia.** O
218 professor Jaisson Teixeira Lino, informou aos conselheiros que é o coordenador do
219 Laboratório Universitário de Patrimônio e Arqueologia – LUPA. O professor explanou que
220 uma das especificidades dos laboratórios de arqueologia é ofertar apoio institucional às
221 pesquisas arqueológicas. O poder público federal por intermédio do Instituto de Patrimônio
222 Histórico e Artístico Nacional (Iphan) solicita que instituições preferencialmente públicas,
223 ofertem o apoio institucional às pesquisas. Relatou que seria interesse o recebimento dos
224 endossos arqueológicos pelo laboratório de Arqueologia. Foi deliberado pela apresentação
225 de um projeto com as especificações técnicas e pessoais que serão necessárias para o
226 funcionamento e recebimento dos endossos no laboratório. O professor irá apresentar o
227 projeto na próxima reunião. Sendo quinze horas quarenta minutos e não havendo mais nada
228 a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Secretária de Direção e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

229 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada por
230 mim e pela presidente.

231

Lísia Regina Ferreira Michels
Siape 1880393
Diretora do *Campus* Chapecó
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus*
Chapecó

Noemia Salete Wismann
Siape 2131676
Secretária de Direção e Órgãos Colegiados
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus*
Chapecó

UFFFS